



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 25.242.944/01-98

**LEI Nº 318, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.110.521,00 para as fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, pelo valor que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica criado no Orçamento Municipal, Lei nº 307 de 28 de dezembro de 2005, para efeito de despesa, o Orçao 77 – Transferências Financeiras.

**Art. 2º** Fica criado no Orçamento Municipal, Lei nº 307 de 28 de dezembro de 2005, para efeito de despesa, a Unidade Orçamentária 77.77 – Transferências Financeiras.

**Art. 3º** Fica criado no Orçamento Municipal, Lei nº 307 de 28 de dezembro de 2005, para efeito de despesa, na Unidade Orçamentária 77.77 – Transferências Financeiras, as seguintes Ações, com seus respectivos elementos de despesa:

77.777.7777.7.001 – Transferências Financeiras ao IPASA-EDUCAÇÃO  
 5.7.77.99.01 – contribuição IPASA – FUEFLM ..... **RS 231.260,00**  
 5.7.77.99.03.0 – contribuição IPASA – MDE ..... **RS 164.000,00**

77.777.7777.7.002 – Transferências Financeiras ao IPASA – SAÚDE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 25.242.944/01-98

77.777.99.03 – Contribuição IPASA – SAÚDE ..... **RS 282.260,00**

77.777.7777.7.003 – Transferências Financeiras ao IPASA – ADMINISTRAÇÃO

5.7.77.99.09 – Contribuição IPASA – ADMINISTRAÇÃO ..... **RS 400.000,00**

77.777.7777.7.003 – Transferências Financeiras ao IPASA – ADMINISTRAÇÃO

5.7.77.99.11 – Contribuição IPASA – CÂMARA ..... **RS 83.000,00**

**TOTAL RS 1.110.521,00**

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrentes de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado a seguir:

01.00.00.0 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.00.0 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.01.0 – CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2.00 Manutenção das Ações Legislativas  
 3.1.90.13 INST. PREVID ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 83.000,00**

02.00.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00.00 – SUPERINTENDÊNCIA GERAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 25.242.944/01-98

04.122.0300.2.01 Remuneração de pessoal e encargos

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 24.621,00**

02.04.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2.02 Remuneração de pessoal Alto

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 375.470,00**

02.07.01.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

24.723.0700.2.03 Remuneração de Pessoal e encargos

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 1.060,00**

02.10.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO

02.10.01.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLV. HUM

22.313.1000.2.06 Manutenção de Serviços Administrativos

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 1.000,00**

02.11.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 25.242.944/01-98

02.11.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 231.260,00**

Manutenção de Educação Infantil

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 164.000,00**

02.16.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.16.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2.08 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13 INST. PREVID E ASSIST MUNICIPAL ..... **RS 262.260,00**

**TOTAL RS 1.110.521,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo suas cláusulas retroativas a 1º de janeiro de 2006.

Anchieta/ES, 15 de fevereiro de 2006.  
  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Ednei José Perli